



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

INDICAÇÃO Nº 108/2024

AUTOR: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 08/04/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Assistência Social com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de instalar internet Wi-fi para os munícipes que aguardam atendimento no CRAS - Centro de Referência e Assistência Social.

### JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas vão ao CRAS para fazerem e atualizarem seu Cad Único e as vezes acabam esquecendo sua documentação em casa e com a disponibilidade de uma rede de wi-fi aberta os usuários poderão acessar em seus aparelhos celulares sua documentação, evitando ter que ir até suas residências para buscarem, tornando acessível o atendimento ao público, dando mais celeridade e agilidade nos serviços e não causando transtornos à população e aos servidores. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 08 de abril de 2024.

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha  
Vereador